



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03
PORTARIA Nº 2733/2025

Atribui Carga Horária Suplementar ao Servidor Público Municipal.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.101 de 21 de julho de 2023 e Lei Orgânica do Município.

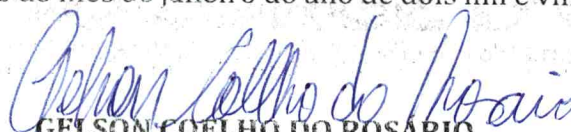
RESOLVE:

Art. 1º. Fica atribuída Carga Horária Suplementar ao Servidor abaixo especificado, detentor do cargo efetivo de Procurador Municipal II, em razão da alta demanda de trabalho no âmbito da Procuradoria Jurídica do município, oriunda da elevada quantidade de processos judiciais, procedimentos administrativos, organização e planejamento em decorrência da nova gestão do Governo Municipal.

Nome do Servidor	RG	Período	Cargo	CH Suplementar
Jean de Souza Silva	10.669.354-4/PR	02/01/2025 a 31/03/2025	Procurador Municipal II	20h

Art. 2º. Para fins de remuneração, o valor da hora suplementar corresponderá ao valor da hora normal apurada com base no valor da Classe I (um) de vencimentos do cargo de Procurador Municipal II, em conformidade com o que estabelece o Art. 23, §1º da Lei nº 101/2023.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3184
Data 03/01/2025